



CONTRATO 42/2022-PARA - “Fornecimento de Frutas e Legumes, destinados aos refeitórios escolares do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais Caminha” - 62/2022

--- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Filipe Manuel de Araújo Ferreira Sequeiros [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “Frutas Sequeiros, Lda.”, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Meneses, n.º 1310, freguesia de Cepões, Ponte de Lima, contribuinte n.º 507962770 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de abril de 2022 do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 64.936,40 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, divididos pelos seguintes lotes:-----

Lote 1, Legumes - € 33.938,83 (trinta e três mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

Lote 2, Frutas - € 30.997,57 (trinta mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - -----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, deverá ser de € 40.000,00 (quarenta mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.06, sendo os restantes € 24.936,60, (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), comprometidos no ano de 2023.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 677/2022. -----

--- Quinta: o fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até se esgotar o valor contratual, desde que este não ultrapasse o período legal exigido por lei (3 anos --



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Sofia Guardão, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....